

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
2020





INDICE

	Página
1. Introdução	2
2. Balanço Patrimonial	3
3. Demonstração de Resultado do Exercício	5
4. Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido	7
5. Demonstração do Resultado Abrangente	8
6. Demonstrações do Fluxo de Caixa – Método Indireto	9
7. Notas Explicativas	11

INTRODUÇÃO

Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis da **Casa Transitória André Luiz** referente ao ano fiscal de 2020.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e Organizações Eclesiásticas **DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR**, CNPJ 15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 2SP038804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em documentos idôneos e comprobatórios das despesas efetuadas no exercício em pauta e sua respectiva demonstração foi segregada por comunidade a fim de dar mais clareza à peça contábil e também corroborar com princípios de *compliance*.

A organização, no exercício de 2020, apresentou um déficit de R\$ 33.911,33.

Silvia Janaina Moral
Diretora
Delta Contabilidade

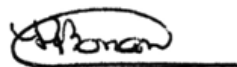


BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

ATIVO	Nota	2020	2019
CIRCULANTE		172.714,66	229.691,08
Disponibilidades		5.726,07	15.400,48
Caixa e equivalentes – sem restrição	5.1	118,39	3.566,00
Caixa e equivalentes – com restrição	5.1	1.276,49	5.728,36
Aplicações financeiras – sem restrição	5.2	790,15	306,12
Aplicações financeiras – com restrição	5.2	3.541,04	5.800,00
Créditos Tributários e Previdenciários		3.584,14	3.584,14
Créditos Tributários e Previdenciários	5.3	3.584,14	3.584,14
Títulos e Créditos a Receber		163.404,45	210.706,46
Outros Créditos	5.4.1	19.493,24	15.942,99
Adiantamentos a Terceiros	5.4.2	7.054,13	1.720,00
Adiantamentos a Funcionários	5.4.3	4.108,89	4,47
Convênios, Subvenções e Parcerias GOV.	5.4.4	117.583,90	177.844,66
Despesas Antecipadas	5.4.5	737,37	767,42
Juros a Apropriar	5.4.6	14.426,92	14.426,92
NÃO CIRCULANTE		51.427,27	123.719,66
Juros a Apropriar		-	15.738,43
Empréstimo	6.1	-	15.738,43
Imobilizado		51.427,27	107.981,23
Bens	6.2	413.503,97	413.503,97
(-) Depreciações Acumuladas	6.2	(362.076,70)	(305.522,74)
TOTAL DO ATIVO		224.141,93	353.410,74

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

PASSIVO	Nota	2020	2019
CIRCULANTE		613.559,53	679.526,98
Obrigações Fiscais e Tributárias		7.351,28	2.161,83
Impostos e Contribuições a Recolher	7.1	7.351,28	2.161,83
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas		25.613,93	8.547,96
Encargos e Contribuições Sociais	7.2	20.439,43	8.547,96
Remunerações	7.2	5.174,50	-
Provisões para Pagamentos a Efetuar		304.670,27	307.742,18
Provisão de Férias a Pagar	7.3	58.283,11	61.355,02
Provisão para Demissão	7.4	246.387,16	246.387,16
Empréstimos e Financiamentos		139.616,73	143.218,81
Empréstimos e Financiamentos	7.5	139.616,73	143.218,81
Convênios, Subvenções e Parcerias GOV. a Realizar		118.419,94	177.843,97
Convênios, Subvenções e Parcerias GOV.	7.6	118.419,94	177.843,97
Contas a Pagar		17.887,38	40.012,23
Fornecedores	7.7	17.887,38	40.012,23
NÃO CIRCULANTE		5.878,09	35.268,12
Empréstimos e Financiamentos		5.878,09	35.268,12
Empréstimos e Financiamentos	8	5.878,09	35.268,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(395.295,69)	(361.384,36)
Patrimônio Social	9	(361.384,36)	(327.521,88)
Superávit/Déficit Apurados	10	(33.911,33)	(33.862,48)
TOTAL DO PASSIVO		224.141,93	353.410,74



Helena Pereira da Silva Bonan
CPF 316.525.568-77
Casa Transitória André Luiz



Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
Terceiro Setor Ltda

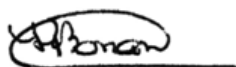
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

	2020	2019
Área Social / Média Complexidade		
(+) Receitas Operacionais	17.498,82	60.169,18
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	-	7.672,18
(+) Convênios, Subvenções e Parcerias GOV.	17.498,82	52.497,00
(-) Despesas Administrativa e Operacional:	18.330,71	43.005,62
(-) Serviços de Terceiros	17.509,12	43.005,62
(-) Despesas Financeiras	821,59	-
(=)Resultado Operacional Área Social / Média Complexidade	(831,89)	17.163,56
Área Social / Alta Complexidade		
(+) Receitas Operacionais	794.571,84	781.647,04
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	431.930,77	460.902,19
(+) Convênios, Subvenções e Parcerias GOV.	362.641,07	320.744,85
(-) Despesas Administrativa e Operacional:	1.364.965,24	1.334.446,38
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	795.041,14	792.551,72
(-) Serviços de Terceiros	117.381,06	75.605,57
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	322.399,08	301.845,20
(-) Despesas com Expediente	13.240,95	44.067,34
(-) Despesas com Comunicação	14.406,83	25.135,69
(-) Despesa com Utilização de Equipamentos	11.343,27	-
(-) Despesas com Locomoção	16.026,39	27.448,04
(-) Despesas com Seguros	4.453,92	5.902,97
(-) Depreciação de Bens Próprios	56.553,96	51.153,96
(-) Despesas com Tributos	13.610,00	9.685,89
(-) Outras Despesas	508,64	-
(-) Ações Sociais Complementares	-	1.050,00
(=)Resultado Operacional Área Social / Alta Complexidade	(570.393,40)	(552.799,34)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

Atividade Financeira		
(+) Receitas Financeiras	2.756,63	535,01
(+) Receita Financeiras	2.756,63	535,01
(-) Despesas Financeiras	36.937,52	28.881,99
(-) Despesas Financeiras	36.937,52	28.881,99
(=) Resultado Atividades Financeiras	(34.180,89)	(28.346,98)
Atividades Sustentáveis		
(+) Receita das Atividades Sustentáveis:	457.860,35	364.950,92
(+) Eventos	38.370,00	76.425,60
(+) Outras Receitas com Atividades Sustentáveis	419.490,35	288.525,32
(-) Despesas com Atividades Sustentáveis	-	-
(-) Eventos	-	-
(=) Resultado Atividades Sustentáveis	457.860,35	364.950,92
Outras Atividades Operacionais		
(+) Recuperação de Despesas	11.081,56	-
(+) Resultado de Outras Atividades Operacionais	11.081,56	-
Atividades Patrimoniais		
(+) Receitas Patrimoniais	-	46.390,00
(+) Receita com Venda de Imobilizado	-	46.390,00
Outras Atividades Operacionais		
(+) Outras Receitas Operacionais	102.552,94	118.779,36
(+) Isenções Usufruídas	102.552,94	118.779,36
(=) Resultado do Exercício	(33.911,33)	(33.862,48)



Helena Pereira da Silva Bonan
 CPF 316.525.568-77
 Casa Transitória André Luiz

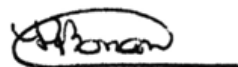


Silvia Janaina Moral
 CPF 248.831.498-62
 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
 Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMONIO LIQUIDO
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	(342.416,89)	14.895,01	(327.521,88)
Transferido para Patrimônio	14.895,01	(14.895,01)	-
Superávit/Déficit do Exercício		(33.862,48)	(33.862,48)
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	(327.521,88)	(33.862,48)	(361.384,36)
Transferido para Patrimônio	(33.862,48)	33.862,48	-
Superávit/Déficit do Exercício		(33.911,33)	(33.911,33)
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	(361.384,36)	(33.911,33)	(395.295,69)



Helena Pereira da Silva Bonan
 CPF 316.525.568-77
 Casa Transitória André Luiz

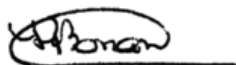


Silvia Janaina Moral
 CPF 248.831.498-62
 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
 Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

	2020	2019
Superávit/Déficit do Exercício	(33.911,33)	(33.862,48)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	(33.911,33)	(33.862,48)



Helena Pereira da Silva Bonan
CPF 316.525.568-77
Casa Transitória André Luiz



Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
Terceiro Setor Ltda

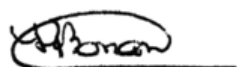
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit/Superavit do Exercício	(33.911,33)	(33.862,48)
Depreciação	56.553,96	51.153,96
Déficit/Superavit do Exercício Ajustado	22.642,63	17.291,48
Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		
Outros Créditos	(3.550,25)	-
Adiantamento a Terceiros	(5.334,13)	-
Adiantamento a Funcionários	(4.104,42)	3.670,73
Convênio, Subv. e Parcerias Gov. a Receber	60.260,76	(17.503,00)
Despesas Antecipadas	30,05	(82,25)
Juros a Apropriar - Circulante	-	-
Juros a Apropriar - Não Circulante	-	15.738,48
Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	47.302,01	1.823,96
Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
Obrigações Fiscais e Tributárias	5.189,45	972,97
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	17.065,97	3.086,90
Provisões	(3.071,91)	5.173,71
Convênio, Subv. e Parcerias Gov. a Realizar	(59.424,03)	17.447,31
Fornecedores a Pagar	(22.124,85)	12.197,23
Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	(62.365,37)	38.878,12
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.579,27	57.993,56

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compra de bem para imobilizado	-	(36.000,00)
Depreciação	-	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	(36.000,00)
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos - Circulante	(3.602,08)	9.394,05
Empréstimos - Não Circulante	(13.651,60)	(35.268,12)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(17.253,68)	(25.874,07)
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(9.674,41)	(3.880,51)
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	15.400,48	19.280,99
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	(9.674,41)	(3.880,51)
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	5.726,07	15.400,48



Helena Pereira da Silva Bonan
CPF 316.525.568-77
Casa Transitória André Luiz



Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ é uma associação civil sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante o desenvolvimento de atividades no campo da ordem social que busquem garantir o bem-estar e a justiça social, objetivando atuar de forma prioritária nas seguintes áreas: saúde e assistência social. Foi fundada por José Luiz Pereira da Silva e um grupo de sorocabanos Kardecistas em 10 de abril de 1960 com o objetivo principal de oferecer abrigo, pouso, alimentação e condições adequadas para a higiene pessoal daqueles que mendigavam pelas ruas.

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas físicas, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

O **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” do **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ**

A documentação contábil do **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. O **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

a – Ativo Circulante

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

b – Ativo não Circulante - Imobilizado

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado.

Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

c – Passivos Circulante e não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

d – Apuração de Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

e – Recursos com Restrição

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e a receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgãos públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.

NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais contas correntes são rubricadas como “sem restrição”.

Caixa e Equivalentes de Caixa	2020	2019
Sem Restrição	118,39	3.566,00
Caixa	78,77	3.566,00
Caixa Economica Federal - 974-8	39,62	0,00
Com Restrição	1.276,49	5.728,36
Caixa Economica Federal - 510-6	31,87	4.754,97
Caixa Economica Federal - 1647-7	105,67	972,01
Caixa Economica Federal - 617-0	0,00	1,38
Caixa Economica Federal - 1013,-4	1.138,95	0,00

NOTA 5.2 – APLICAÇÕES

Esta conta refere-se às aplicações financeiros em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais aplicações são rubricadas como “sem restrição”.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de juros anual conforme apresentado a seguir:

Aplicações Financeiras	2020	2019
Sem Restrição	790,15	306,12
CDB Contmax	0,00	156,12
Capitalização	790,15	150,00
Com Restrição	3.541,04	5.800,00
CDB Flex Empresarial - 617	0,00	5.800,00
CDB Flex Empresarial - 1647-7	3.541,04	0,00

NOTA 5.3 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Esta conta refere-se a valores relacionados a tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a empresa pretenda recuperar mediante compensação com tributos da mesma natureza.

Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

	2020	2019
Créditos Tributários e Previdenciários	3.584,14	3.584,14
Pis	1.533,46	1.533,46
INSS	2.040,61	2.040,61
Outros	10,07	10,07

NOTA 5.4 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Esta conta refere-se a créditos a receber vencidos ou vincendos decorrentes das atividades da organização.

São apresentadas a seguir o detalhamento das contas a receber no curto e no longo prazo:

NOTA 5.4.1 – OUTROS CRÉDITOS

Esta conta refere-se a depósitos judiciais retidos em garantia por conta de processos onde a organização configura em pólo passivo.

	2020	2019
Outros Créditos	19.493,24	15.942,99
Depósito Judicial	19.493,24	15.942,99

NOTA 5.4.2 – ADIANTAMENTO A TERCEIROS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente à competência da dívida à terceiros, seja por prestação de serviços ou compra de bens, e que serão compensados no momento em que a dívida for registrada

	2020	2019
Adiantamentos a Terceiros	7.054,13	1.720,00
Manutenção Kombi	0,00	1.720,00
M. Biasioli	7.054,13	0,00

NOTA 5.4.3 – ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês.

	2020	2019
Adiantamentos a Funcionários	4.108,89	4,47
Férias	4.108,89	0,00
Arredondamento	0,00	4,47
Outros Adiantamentos a Funcionários	0,00	0,00

NOTA 5.4.4 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS

Esta conta refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de convênios, subvenções ou parcerias com órgãos públicos.

	2020	2019
Convênios, Subvenções e Parcerias	117.583,90	177.844,66
Governo Municipal	59.060,26	133.886,34
Governo Estadual	26.455,32	26.455,32
Governo Federal	32.068,32	0,00
CMDCA/FUMCAD	0,00	17.503,00

NOTA 5.4.5 – DESPESAS ANTECIPADAS

Nesta conta são registradas as despesas pagas de forma antecipada, porém com períodos de competência subsequentes.

As amortizações dos valores de despesas antecipadas foram realizados em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa pagas antecipadamente. Por questões de praticidade, a primeira parcela de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não

é feito o cálculo de apropriação “pro-rata-dia”. A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.

	2020	2019
Despesas Antecipadas	737,37	767,42
Seguros	737,37	767,42

NOTA 5.4.6 – JUROS A APROPRIAR

É registrado nesta conta os juros a serem apropriados por conta de pagamento de parcelamentos efetuados de dívidas para com o governo ou iniciativa privada, aqui registrados no momento do parcelamento e apropriados conforme o pagamento.

	2020	2019
Juros a apropriar	14.426,92	14.426,92
Empréstimo Santander	14.426,92	14.426,92

NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

6.1 – JUROS A APROPRIAR

É registrado nesta conta os juros a serem apropriados por conta de pagamento de parcelamentos efetuados de dívidas para com o governo ou iniciativa privada, vencidas há mais de 360 dias, aqui registrados no momento do parcelamento e apropriados conforme o pagamento.

	2020	2019
Juros a apropriar	0,00	15.738,43
Empréstimo Santander	0,00	15.738,43

6.2- IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas nesta nota e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Item	Custo	Depreciação	Vi. Líquido
Edifícios e Construções	100.676,79	(84.414,40)	16.262,39
Equipamentos, Maquinas e Instalações	11.693,02	(9.244,80)	2.448,22
Móveis e Utensílios	62.366,80	(45.519,05)	16.847,75
Veículos	212.442,00	(201.837,97)	10.604,03
Sist. de Com. e de Processamento de Dados	20.376,91	(16.301,76)	4.075,15
Rouparia	5.948,45	(4.758,72)	1.189,73
Total	413.503,97	(362.076,70)	51.427,27

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2020

Rubrica Contábil	Saldo Final - 2019	Adições	Baixas	Saldo Final - 2020
Edifícios e Construções	100.676,79	0,00	0,00	100.676,79
Equipamentos, Maquinas e Instalações	11.693,02	0,00	0,00	11.693,02
Móveis e Utensílios	62.366,80	0,00	0,00	62.366,80
Veículos	212.442,00	0,00	0,00	212.442,00
Sist. de Com. e de Processamento de Dados	20.376,91	0,00	0,00	20.376,91
Rouparia	5.948,45	0,00	0,00	5.948,45
Total	413.503,97	0,00	0,00	413.503,97

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Taxa Anual de Depreciação
Edifícios e Construções	4%
Móveis e Utensílios	10%
Equipe de Tecn. e Informática	20%
Veículos	20%
Máquinas e Equipamentos	10%
Instalações	10%

NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões : Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

NOTA 7.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

	2020	2019
Obrigações Fiscais e Tributárias	7.351,28	2.161,83
IRRF 0561	305,92	29,93
IRRF 1708	627,39	150,00
Pis Cofins CSLL 5952	2.707,50	465,00
ISS Retido	3.710,47	1.516,90

NOTA 7.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	2020	2019
Encargos	20.439,43	8.547,96
FGTS	14.028,73	3.663,70
INSS	3.374,92	2.879,91
Contribuições a Sindicatos	3.035,78	2.004,35
Remuneração	5.174,50	0,00
Rescisões	3.774,50	0,00
Autonomos	1.400,00	0,00

NOTA 7.3 - PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALARIO

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

	2020	2019
Provisão de Férias e 13º Salário	58.283,11	61.355,02
Provisão de Férias	53.965,98	56.852,03
Provisão de FGTS s/ Férias	4.317,13	4.502,99

NOTA 7.4 – PROVISÃO PARA DEMISSÃO

São registradas nesta conta os possíveis valores devidos a funcionários em caso de desligamento a pedido da empresa.

	2020	2019
Provisão para Demissão	246.387,16	246.387,16
Provisão de Demissão	246.387,16	246.387,16

NOTA 7.5 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco incluindo custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

	2020	2019
Empréstimos e Financiamentos	139.616,73	143.218,81
Pessoa Física	101.495,65	101.495,65
Conta Negativa	5.791,97	9.394,05
Banco Santander	32.329,11	32.329,11

NOTA 7.6 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

	2020	2019
Convênios, Subvenções e Parcerias	118.419,94	177.843,97
Governo Municipal	59.060,26	133.886,34
Governo Estadual	26.455,32	26.454,63
Governo Federal	32.904,36	0,00
CMDCA/FUMCAD	0,00	17.503,00

NOTA 7.7 – CONTAS A PAGAR

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	2020	2019
Contas a Pagar	17.887,38	40.012,23
Centro Automotivo Chekap	2.792,72	0,00
Comércio de Tintas PIG	0,00	266,00
Confiatta Cons e Gestão	0,00	10.662,00
CPFL	0,00	3.697,80
Delta Contabilidade	2.457,40	707,50
Dental Pássaro Eireli	0,00	131,65
Dimeso	0,00	843,48
Drogaria Espirito Santo	0,00	2.058,11
Eletro Pia	898,62	929,88
Eneida Valéria da Silva	0,00	266,50
Evandro Mesquita de Oliveira	0,00	227,63
Famiglia Pães	0,00	642,81
J M dos Santos	4.000,00	0,00
Keila de souza	3.360,00	0,00
Maria Cecilia Milanez	0,00	1.209,59
M Biasioli	2.698,64	0,00
Proença Comércio de Carnes	0,00	1.831,36
Reginaldo Gonçalves	0,00	800,00
SAAE	0,00	1.282,53
Sanear Controle de Pragas	0,00	0,01
Suelen Azevedo Siqueira	1.680,00	0,00
Takamune Mat para Construção	0,00	109,72
Unimed	0,00	14.345,66

NOTA 8 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – NÃO CIRCULANTE

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco incluindo custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

	2020	2019
Empréstimos e Financiamentos - Não Circulante	5.878,09	35.268,12
Banco Santander	5.878,09	35.268,12

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de

aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O déficit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 11 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidos ao tomador de serviços e outras deduções similares.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que o **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício do **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 12– DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente o **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social,

As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	2020	2019
Doações	431.930,77	468.574,37
Doações	431.930,77	468.574,37

NOTA 13 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão

de acordo com o estatuto social do **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

O **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** no decorrer do período recebeu e realizou os seguintes valores do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

CMDCA/FUMCAD	Saldo em 31/12/2020	Fonte de Recurso		
		Municipal	Estadual	Federal
Valor Recebido	17.503,00	17.503,00	0,00	0,00
Valor Realizado	17.498,82	17.498,82	0,00	0,00
Valor a Receber/Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00

Assistência Social - Alta complexidade	Saldo em 31/12/2020	Fonte de Recurso		
		Municipal	Estadual	Federal
Valor Recebido	545.161,56	396.045,96	52.910,64	96.204,96
Valor Realizado	362.641,07	278.498,64	52.910,15	31.232,28
Valor a Receber	117.583,81	59.060,26	26.455,23	32.068,32
Valor a Realizar	118.419,85	59.060,26	26.455,23	32.904,36

NOTA 14 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, o **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 2016.

NOTA 15 – RECEITAS/DESPESAS COM ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

São registrados neste grupo os valores relacionados a geração de receita para sustento das atividades da organização tais como eventos, telemarketing, venda de serviços entre outras e suas respectivas despesas.

Está incluso nessa rubrica a venda de serviços para terceiros, pessoa física ou jurídica, que não se enquadram nos critérios sócio econômicos das leis 8.742/1993 (L.O.A.S) e/ou 12.101/2009.

NOTA 16 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS

NOTA 16.1 - Receitas Financeiras: Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

	2020	2019
Receitas Financeiras	2.756,63	535,01
Resultado de Aplicação Financeira	235,47	201,77
Descontos Obtidos	2.521,16	333,24

NOTA 16.2 - Despesas Financeiras: São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

	2020	2019
Despesas Financeiras	37.759,11	28.881,99
Despesas Bancárias	5.963,69	6.914,87
Juros Pagos	31.795,42	21.476,74
Outras Despesas Financeiras	0,00	490,38

NOTA 17 – RECEITAS/DESPESAS PATRIMONIAIS

São registradas neste grupo as receitas relacionadas com o patrimônio e sua respectiva despesa para manutenção

NOTA 18 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

Está incluso nessa rubrica a recuperação de despesas com descontos efetuadas a funcionários, como, por exemplo, vale transporte.

NOTA 19 – DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

NOTA 20 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração de Mutaç o do Patrim nio L quido tem sua previs o no artigo 186, par grafo 2  da Lei 6.404/1976.

Nessa pe a est o demonstradas todas as contas do Patrim nio L quido.

NOTA 21 – DEMONSTRA O DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstrac o do Resultado Abrangente tem sua previs o na Resolu o CFC 1185/09 e CPC 26.

NOTA 22 - DEMONSTRA O DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstrac o do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolu o do CFC N . 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstrac o dos Fluxos de Caixa e tamb m de acordo com a Resolu o 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O M todo na elaborac o do Fluxo de Caixa que o **CASA TRANSIT RIA ANDR  LUIZ** optou foi o INDIRETO.

As rubricas cont beis que comp e as atividades de investimentos s o as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas cont beis que comp e as atividades de financiamento s o as seguintes:

- Empr stimos

NOTA 23 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, o **CASA TRANSIT RIA ANDR  LUIZ** efetua contratac o de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princ pio Cont bil de Continuidade.

Os valores segurados s o definidos pelos Administradores do **CASA TRANSIT RIA ANDR  LUIZ** em fun o do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

HDI SEGUROS			
Seguro de Ve�culo			
Ap�lice	Valor	Vig�ncia	
01.037.131.020465	1.873,82	de 21/03/2020 a 21/03/2021	
Cobertura	Indeniza�o	R\$	Franquia
Colis�o, inc�ndio, roubo e furto	Valor Referenciado (VMR)		4.308,00
Danos Morais	R\$	60.000,00	-
Danos Materiais	R\$	100.000,00	-
Danos Corporais	R\$	200.000,00	-
Morte por Passageiro	R\$	1.500,00	-
Invalidez por Passageiro	R\$	1.500,00	-

TOKIO MARINE		
Seguro de Veículo		
Apólice	Valor	Vigência
24810884	2.550,05	de 09/03/2020 a 09/03/2021
Cobertura	Indenização	Franquia
Colisão, incêndio, roubo e furto	Valor Referenciado (VMR)	R\$ 3.332,31
Carroceria	R\$ 12.986,00	-
Danos Materiais	R\$ 100.000,00	-
Danos Corporais	R\$ 150.000,00	-
Morte por Passageiro	R\$ 25.000,00	-
Invalidez por Passageiro	R\$ 25.000,00	-

NOTA 24 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 25 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

O **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 26 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

O **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 27 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social do **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título

- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 28 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

O **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10.

NOTA 29 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

O **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas o **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 30 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

O **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);

- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

NOTA 31 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

O **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em validade.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- RAT/SAT 1%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas.
- COFINS 3%

	2020	2019
Isenção Usufruída	102.552,94	118.779,36
INSS Quota Patronal	102.552,94	118.779,36

NOTA 32 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

O **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pelo **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ**, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pelo **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

O **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

NOTA 33 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

O **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 34 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

O **CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ** em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Déficit do Exercício.



Helena Pereira da Silva Bonan
CPF 316.525.568-77
Casa Transitória André Luiz



Silvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
Terceiro Setor Ltda